



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1372
CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

PORTARIA N° 65 / 2015.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 03- A / 2013, que concede poderes aos secretários municipais; considerando as determinações e exigências contidas na lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

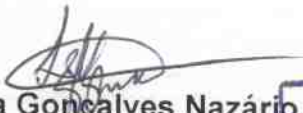
Art. 1º - Conceder Abono Família para a Servidora Contratada Temporariamente ROSIMERE DA SILVA BARROS, matrícula 20464, para seus filhos menores, MARIA CLARA BARROS ALMEIDA, nascida aos 30/05/2009 e DAVI MIGUEL BARROS BRITO, nascido aos 04/01/2015.


Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

LAGOA DO OURO, 21 de maio de 2015.


Luciana Gonçalves Nazário
Secretária de Educação

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico, que o (a) <u>Presente Portaria</u> foi Publicado (a) nos Termos do Art. 97 Inciso Alínea "R" da Constituição Estadual Combinado com art. 85 da Lei Orgânica Municipal, Nesta data Lagoa do Ouro, <u>21/05/2015</u></p> <p> Secretário de Administração</p>

